



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 008/2019-ATF/SEMAFIPU

Carolina/MA, 22 de abril de 2019.

À Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 001/2017-DC/PMC.

Tendo em vista o vencimento em 25/04/2019 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-DC/PMC, firmado com a empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que possui como objeto à contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Gestora da Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Carolina, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais 08 (oito) meses, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

1. JUSTIFICATIVA:

O Contrato nº 001/2017-DC/PMC tem como objeto a “contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Gestora da Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Carolina”. O referido contrato tem seu prazo de vigência e de execução dos serviços prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, findando o mesmo em 25 de abril de 2019.

Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017-DC/PMC pelo mesmo período.

2. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual, conforme documento anexo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE FINANÇAS

3. PESQUISA DE MERCADO:

Foi solicitado orçamento às seguintes empresas para realizar a pesquisa de preço:

1. A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com valor mensal de **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais) totalizando o montante de **R\$ 77.600,00** (setenta e sete mil e seiscentos reais) durante 08 (oito) meses;

2. A. da S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com valor mensal de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais) totalizando o montante de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), durante 08 (oito) meses;

3. F. DAS C. L. DA SILVA, com valor mensal de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais) totalizando o montante de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), durante 08 (oito) meses;

Observa-se que o atual contrato permanece ainda mais vantajoso financeiramente.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do Segundo Termo Aditivo de Prazo do **Contrato nº 001/2017-DC/PMC**.

Encaminhamos em anexo:

Cópia do **Contrato nº 001/2017-DC/PMC** e **Extrato do Contrato**;

Pesquisas de Preços de Mercado;

Proposta de Preços e Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista da **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

Minuta do Segundo Termo Aditivo de Prazo.

Respeitosamente,


JÉSSICA ROCHA FERREIRA
Assessora Técnica de Finanças